









# Módulo **2** Portal de Convênios e Siconv

## Apresentação



Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap

**Enap**

Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap

O Portal de Convênios surgiu a partir de uma determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), explicitada nos Acórdãos 788 e 2088/2006<sup>1</sup>. Nos referidos Acórdãos, o TCU determinou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP que apresentasse um estudo técnico para implementação de sistema de informática em plataforma web que permitisse o acompanhamento online de todos os convênios e outros instrumentos jurídicos utilizados para transferir recursos federais a outros órgãos/entidades, entes federados e entidades do setor privado, que pudesse ser acessado por qualquer cidadão, por meio da internet, contendo informações relativas aos instrumentos celebrados.

1. O inteiro teor dos referidos acórdãos pode ser obtido acessando-se: [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br).

















